

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO - IE

PORTARIA Nº 2779/2022

A DIRETORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local de Estudo, Implementação e Acompanhamento do Programa de Gestão no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO - IE, conforme Resolução COEPEA/FURG nº 75/2022 e IN PROGEP/FURG nº 03/2022.

Art. 2º A Comissão terá como atribuições:

- I - elaborar estudo interno, avaliando a viabilidade de adesão e, sendo o caso, definindo o modelo de organização do trabalho para adesão ao PG-FURG;
- II - acompanhar o processo de implementação e seus resultados.

Art. 3º Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão:

RAQUEL ALVES ORTIZ - administradora;
SUZANE DA ROCHA VIEIRA GONÇALVES - diretora;
LUIZ FELIPE ALCANTARA HECKTHEUER - vice-diretor;
ANGELO MAXIMO COSTA MOLINA - TAE;
CAROLINA PONTES LEONETTI - TAE;
CLAUDIO DE ALMEIDA BAUER - TAE;
EMANUELLE FRITZEN MACHADO - TAE;
ENILIAN FREITAS DE FARIAS - TAE;
FABIANA LORÉA PAGANINI STEIN - TAE;
FELIPE DA ROSA - TAE;
JOSELI DE MATTOS CARVALHO - TAE; e
ROBERT DE MORAES WYSE - TAE.

Art. 4º A vigência desta portaria será de dois anos, a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 04 de novembro de 2022.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Diretora do Instituto de Educação